



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 34 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 861 DE 2017.

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº. 861/2017, que autoriza o repasse de contribuição anual à agência de Desenvolvimento Circuito Turístico Caminhos do sul de Minas e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69, V Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária opinar sobre proposições referentes a matérias que direta ou indiretamente, alteram a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o Erário Municipal.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 861/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2017.

Leandro Moraes  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Dito Barbosa  
Secretário